

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

*Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*

*CM/62/2022*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2022, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado a acobertar despesas para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, em consonância com os preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de junho de 2021.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 13/06/2022

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
S.S., em 13/06/2022

PRESIDENTE

*Leandra Guedes Ferreira*  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

A ordem do dia desta sessão  
14/06/2022  
Presidente

Aprovado em 1ª votação por  
13 favoráveis 02 contrários.

14/06/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 02 contrários

20/06/2022

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/146

Ituiutaba, 10 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 58.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 58/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 58/2022

Ituiutaba, 10 de junho de 2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – exercício de 2022, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado a acobertar despesas para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal.

Desde o início do presente mandato a administração municipal vem se encarregando de dar a devida atenção a causa animal, assunto este negligenciado por todas as administrações passadas.

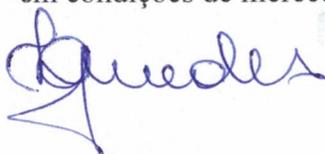
O primeiro passo foi dado com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal, responsável por planejamento e execução das políticas públicas referente aos animais em nossa cidade.

Também foi colocado em funcionamento o CastraPet Móvel, o qual já existia na administração pública desde do mandato passado, porém estava sem funcionamento, o qual está prestando serviço de grande relevância ao município, evitando a procriação descontrolada de animais em nossa cidade, o que será importante tanto para o bem estar animal, bem como da saúde pública, pois com menos animais abandonados em nossa cidade teremos menos disseminação de zoonoses em nossa população.

Agora para dar mais um passo nesta direção, apresentamos o presente projeto que abre crédito adicional especial para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal, o que colocará o município de Ituiutaba na vanguarda quanto ao tema, bem como proporcionará maior saúde a nossa população, pois com os animais bem tratados, menos doenças serão transmitidas a população de Ituiutaba

Os recursos para acobertar a presente despesa são provenientes de emenda parlamentar do Deputado André Janones.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.



PREFEITURA DE ITUIUTABA



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos*

*PROJETO DE LEI CM/62/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, exercício de 2022, no valor de R\$ 1,520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado a acobertar despesas para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal.*

*Conforme mensagem 58/2022, os recursos para acobertar a presente despesa são provenientes de emenda parlamentar.*

*A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de junho de 2022.*

---

*Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

---

*Relator: Odeemes Braz dos Santos*

---

*Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva*



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

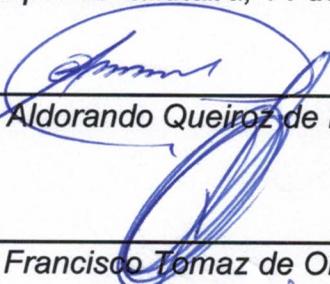
*Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

*PROJETO DE LEI CM/62/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, exercício de 2022, no valor de R\$ 1,520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado a acobertar despesas para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal.*

*A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de junho de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
*Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior*

  
\_\_\_\_\_  
*Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

*Membro: Adelfton José da Silva*



## PARECER JURÍDICO 060/2022

**PROJETO DE LEI CM/62/2022**, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, *que autoriza o abertura de crédito adicional especial, exercício de 2022, no valor de R\$ 1,520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado a acobertar despesas para a construção e equipamentos de uma Unidade Básica de Saúde Animal.* O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

Conforme mensagem 58/2022, os recursos para acobertar a presente despesa são provenientes de emenda parlamentar.

O professor Hely Lopes Meirelles, <sup>1</sup>ensina sobre os créditos adicionais:

*“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.*

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

*“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:  
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

(...)

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

(...)

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(…)”.*

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação

<sup>1</sup> Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

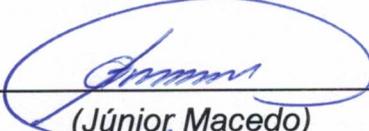
Relator: Ver. Pedro Donizete de Oliveira Júnior

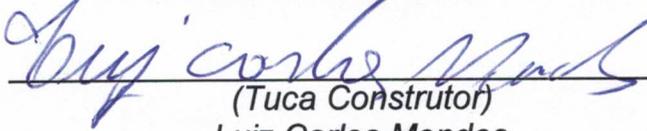
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2022, subscrito  
pelos vereadores Jair Marques de Freitas Filho e Yata Anderson Cunha  
Muniz, que concede Título de Cidadania Honorário a Sra. Irmã Edileuza Cruz  
Silva, Diretora do Colégio Santa Teresa – ESI de Ituiutaba/MG.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,  
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da  
matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(Júnior, Macedo) Presidente  
Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

  
\_\_\_\_\_  
(Tuca Construtor) Relator  
Luiz Carlos Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Machado Membro



## PAR E C E R N° 051/2022

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2022**, subscrito pelo vereador Yata anderson Cunha Muniz, que concede Título de Cidadania Honorário ao Sra. **Edileuza Cruz Silva**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peças que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

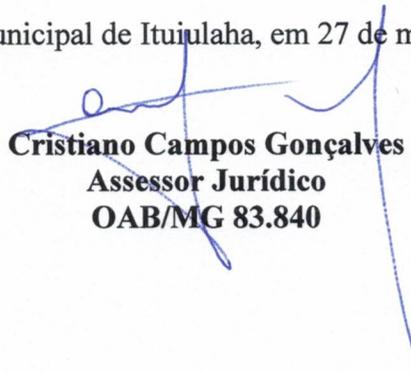
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 27 de maio de 2022.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840

# **Currículo Irmã Edileuza**

**Nome Completo: Edileuza Cruz Silva**

**Data Nascimento: 05/03/1969**

**Filiação : Israelito Rosa da Silva**

**Maria Alaíde da Cruz e Silva**

**Nacionalidade: brasileira , natural de Umuarama- Paraná.**

**CPF: 79741770987**

**RG- 5.892.4903**

## **Formação Acadêmica:**

- **Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.**

*Universidade do Estado de Minas Gerais- Ituiutaba/Mg 2001*

- ***Habilitação em Psicopedagogia***  
*Faculdade São Luiz - Jaboticabal /SP 2003*

***Habilitação Em Administração Escolar  
para exercício nas Escolas de Ensino  
Fundamental e Médio***

*Universidade do Grande ABC-Santo André/SP 2004*

- ***Experiências profissionais***

- ***ESI- Colégio Nossa Senhora Auxiliadora- Cascavel /PR***

***Recepcionista***

***1990-1992***

- ***ESI-Colégio Santa Teresa-Ituiutaba-MG***

***Professora no Ensino Fundamental, nas disciplinas de Ensino Religioso e Filosofia***

***1998-2001***

***ESI-Colégio São José- Santo André/SP***

***Professora no Ensino Fundamental nas disciplinas de Ensino Religioso 2002***

***Orientação Educacional***

***2002-2003***

***Direção***

***2004-2005***

***ESI-Colégio Nossa Senhora de Belém - Grarapuava/PR***

***Direção***

***2006-2015***

***ESI-Colégio Santa Teresa-Ituiutaba/MG***

***2006- até dias atuais***

## ***Depoimentos sobre nossa querida Irmã Edileuza***

***Ex-aluno Juliano Veloso- aluno Juvençar***

***Ao longo dos anos a Irmã Edileuza esteve a frente do grupo de jovens das Irmãs Escalabrianas, Juvençar, ajudando centenas de jovens a criarem uma base religiosa, familiar, verdadeiros cidadãos de bem, construindo um forte pilar em nossa sociedade. Hoje continua seu trabalho como Diretora amada e respeitada por todos os pais e alunos do Colégio Santa Teresa. Espero que a nossa cidade continue cuidando muito bem da nossa querida Irmã Edileuza, pessoa acolhedora, verdadeiro exemplo de paciência, amor, inteligência e responsabilidade. Qualidades necessárias para ajudar todas as crianças e jovens a atingirem o seu potencial.***

***Eu só tenho a agradecer por ela fazer parte da minha adolescência e hoje fazer parte da minha família, sempre nos recebendo com seu abraço fraterno e o coração cheio de amor. Parabéns por esse nobre título recebido em reconhecimento de todo o seu trabalho realizado em nossa cidade e que Deus continue a abençoando grandemente!***

### ***Depoimento***

***Ex-aluno Flávio Tanus- Ex- Juvençar***

#### ***Sobre a irmã Edileuza:***

- Coordenadora da Adocar (Adolescentes Carlistas) - trabalho com adolescentes do Colégio Santa Teresa;***
- coordenadora da Juvençar (Juventude Carlista) - jovens de toda a cidade de Ituiutaba e cidades vizinhas, com a participação de centenas de jovens durante os anos de 1998 a 2003.***

- *A Juvencar cresceu muito com a Irmã Edileuza, com ela o grupo cresceu e fortaleceu muito. Nós (jovens) encontrávamos de 15 em 15 dias na escola, ou em retiros na região, em outras igrejas da cidade. 1 vez ao ano acontecia a Escalada (principal encontro da Juvencar).*
  - *Posso dizer com toda certeza que o jovem que participou da Escalada teve um divisor de águas na vida.*
  - *A Escalada acontecia também nas outras escolas da Rede ESI, inclusive nós íamos até esses encontros (Brasília, Santo André, Guarapuava).*
  - *A Escalada foi muito importante na vida de quem teve a oportunidade de participar, nos encontros aconteciam muita oração, dinâmicas e palestras, buscando sempre mostrar o amor próprio e o amor de Deus em nossas vidas*
- 
- *A Irmã Edileuza tem um significado muito importante na minha vida. Ela sempre insistiu e me motivou a participar da Escalada (participei de 2 pré escaladas e na hora de ir eu sempre desviava o percurso e ia pra alguma festa agropecuária da região atrás das provas de laço).*
  - *Na 3a. pré escalada eu prometi pra ela que iria no retiro e assim fiz.*
  - *Após o encontro, a minha vida mudou completamente. Lá aprendi e abri o olho pra diversas coisas que estavam ao meu alcance e não conseguia ter a percepção.*
  - *Além disso tudo, a Irmã Edileuza, incansável em me ajudar, ainda fez todo o esforço e me batizou, se tornando a minha madrinha.*
  - *Sou privilegiado em ter uma amiga e madrinha ao mesmo tempo, e procuro na medida do possível retribuir todo o amor que ela dispensa a mim. E todo esse sentimento é estendido a minha filha Sophia, o que torna a nossa relação mais forte ainda.*

- **Muito obrigado Irmã Edileuza, por nunca ter desistido de em me ajudar. Continue orando por mim, que eu continuo fazendo a minha parte daqui. Conte sempre comigo, estarei sempre por perto.**

## **Depoimento**

**- Sueli, ex-professora ESI-Colégio Santa Teresa.**

- **Primeiramente falar que a irmã Edileuza foi um marco para com os jovens de Ituiutaba:**
- **A Juvenca foi fundada pela Irmã Tarcísia , dando continuidade a irmã Inês, irmã Kelissaine, e Irmã Edileuza .**
- **Na direção da Irmã Edileuza, a Juvenca era destaque na cidade de Ituiutaba e Região, os pais ouviam falar , sobre como este movimento era importante para os jovens e faziam questão de que seus filhos participassem.**
- **Inicialmente apenas os alunos do Colégio participaram , mas a propagação foi tanta, que diversos outros jovens de outras escolas e até região queriam participar.**
- **Com essa procura dos pais e alunos para a participação na Juvenca a irmã Edileuza acolheu a vinda de alunos de outras instituições como escolas particulares e públicas da cidade de Ituiutaba .**

❖ ***Dentre algumas ações do Grupo de Jovens O Juvenicar realizava os seguintes ações:***

- ***Missa aos domingos após os encontros***
- ***Trabalho concreto com o lixão de Ituiutaba***  
***Neste projeto do lixão, os alunos e pais ajudavam as crianças e pais que ali trabalhavam com cestas básicas, ajuda psicológica, e sempre conversavam com quem trabalhava neste local.***
- ***Era feito um trabalho com os pais que ali trabalhavam um trabalho social, de ajuda entre os pais e além de tudo um trabalho de amor***
- ***Todo mês era feito um gesto concreto com visita ao asilo Lar do Idoso Pe. Lino com doações de alimentos, roupas e claro muito carinho e amor.***

**Depoimento Irmã Maura -**

**Título: *"O amor transforma vidas"*.**

- **Tive a honra de estar ao lado de Irmã Edileuza Cruz Silva, nos anos 2016 a 2019, colaborando e apoiando, belíssimas iniciativas em prol das famílias, crianças, adolescentes e jovens de Ituiutaba e região. No ano 2016, Irmã Edileuza retornava a Ituiutaba e posso afirmar sem hesitações, que seu coração exultava de alegria com este retorno, pois a anos atrás já havia trabalhado como Professora e coordenadora da "juvenicar", movimento juvenil que transformou a vida de tantos jovens e de tantas famílias. Agora como Diretora, Irmã Edileuza, com seu jeito de ser, as vezes parecido enérgico, mas com um coração cheio de amor, não mediu esforços para melhorar as estruturas físicas e a pedagogia de ensino, fazendo do Santa Teresa**

um estabelecimento de ensino de qualidade e respeito. Deste Colégio já saíram e continuam saindo profissionais com valores sólidos, que sabem amar, respeitar, cuidar e promover a vida, sem diferenças de culturas, credos ou posição social, pois aprenderam que aos olhos de Deus todos somos irmãos, ninguém é melhor que ninguém, somos apenas diferentes e esta diferença faz a beleza da vida. Com Irmã Edileuza, eu aprendi, organização, disciplina, determinação, paciência, amor e fé. Fé em Deus e fé também nas pessoas, pois tudo que ela realiza é fruto da confiança que deposita em quem está ao seu lado.

- Obrigada, por você ser como você é, Ir. Edileuza Cruz Silva.
- Irmã Maura Furchini.

## ***Ações Sociais***

- *No decorrer de cada ano escolar a direção do colégio sempre reúne com seus respectivos coordenadores para planejarem as ações que acontecerão durante o ano e sempre são realizadas as seguintes ações :*
- *Gincanas escolares- visando arrecadação de alimentos para ajudar instituições carentes*
- *Projeto - Páscoa Solidária - projeto realizado pelos alunos do terceiro ano que visa arrecadar bombons para as creches e instituições carentes de Ituiutaba*
- *Lar do idoso- Visita com os alunos no Lar do idoso de Ituiutaba, doações como leite, cobertores, roupas, materiais de limpeza.*
- *Retiro espiritual com alunos e colaboradores.*

- *Campanha do Agasalho*
- *Drive-THRU Solidário*
- *Natal Solidário*
  
- *Eventos e Festas que o colégio realiza e realizou sempre em prol da arrecadação de alimentos para ajudar alguma instituição carente de Ituiutaba.*
- *Resgate da Fanfarra do Colégio Santa Teresa- Um marco para cidade de Ituiutaba.*

### **❖ *Inclusão na ESI- Colégio Santa Teresa***

- *Desde sua chegada na cidade de Ituiutaba, a irmã Edileuza fez com que o colégio se preocupasse mais com a inclusão de alunos com algum grau de deficiência.*
- *Somos referência em Ituiutaba e região com esse diferencial pois foi com muito esforço e dedicação de nossa atual diretora que hoje o colégio oferece esta oportunidade para quem precisa.*
  
- **A Educação Inclusiva tem efeitos benéficos para todos os estudantes, não apenas para os que têm alguma deficiência, pois promove ganhos em competências sociais e emocionais de todos, favorecendo o desenvolvimento integral de cada um.**
  
- **Quanto mais puderem viver junto aos outros, mais adaptados e incluídos eles de fato estarão e assim**

vão se sentir. O convívio respeitoso com a diversidade humana, mesmo em tempos de Pandemia beneficia a todos.

## **Conclusão :**

*Nossa querida irmã Edileuza é uma irmã de fé, que tem uma visão empreendedora , humana e acolhedora, que se preocupa , com a juventude de nossos alunos!*

*Sempre promovendo ações no Colégio que visam ajudar as instituições da nossa cidade .*

*Há mais de 6 anos em Ituiutaba contribui muito na educação e valores de nossos jovens que vão deste a Educação Infantil até o Ensino Médio.*

*Sua dedicação e entusiasmo com seus colaboradores , sempre buscando a excelência na educação em Ituiutaba e cidades vizinhas.*

*A valorização da família e a união, são algumas de suas prioridades para a educação scalabriniana. Sempre ajudando a instituição a crescer com os valores scalabrianos, mostrando para todos a importância da caridade para a sociedade Ituiutaba.*

**Anexos :**

**Fotos alguns eventos**

**Jornais: alguns exemplares**

*Fotos ações colégio : arquivos fotos Juvencar*



Santa Teresa



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 07 DE JUNHO DE 2022**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária a Senhora  
**EDILEUZA CRUZ SILVA.**

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada  
pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de junho de 2022.

  
**Renato Silva Moura**  
Presidente

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 06 /2022**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a **SRA. EDILEUZA CRUZ SILVA**, Diretora do Colégio Santa Teresa - ESI – Ituiutaba/MG.

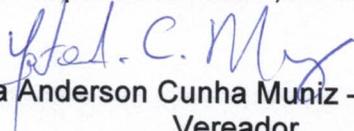
**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

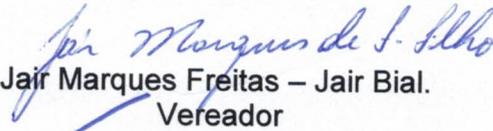
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de maio de 2022.

  
Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata.  
Vereador

  
Jair Marques Freitas – Jair Bial.  
Vereador

**COMISSÃO ESPECIAL**

S.S. 24 / 05 / 2022

**PRESIDENTE**

  
  
Edmar Machade

**A ordem do dia desta sessão**

30 / 05 / 2022

**Presidente**

Aprovado (a) por 12 votos favoráveis e 02 contrário(s).

30 / 05 / 2022

**Presidente**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

Número do Processo: 17693 / 2021

Data de Abertura: 18/10/2021 15:03:3

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 070002 - 02.01.033.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO SMG Nº: 152/2021

REQUER A LICITAÇÃO QUE ESTA SECRETARIA APRESENTA A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA ANIMAL.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA



Ofício SMG nº 152/2021

Ituiutaba, 27 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.  
Alisson Alves Camargos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
NESTA

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de implantarmos uma UPA animal no município de Ituiutaba;

Considerando que tal demanda foi eleita prioridade pela atual Gestão;

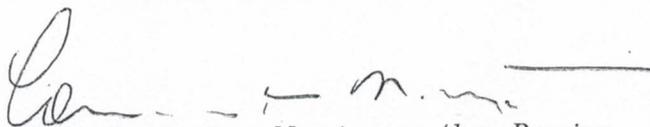
Considerando que a causa animal será, em breve, competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Solicito que esta secretaria apresente a proposta de implantação de uma UPA animal, contendo no mínimo objetivo, justificativa, equipe mínima de profissionais e necessidade de estrutura física.

Solicito ainda que seja verificado junto à Secretaria Municipal de Planejamento a situação legal do imóvel que outrora abrigava o Viveiro Municipal.

Prazo para responder a demanda: 10 dias.

Atenciosamente,

  
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMMAI**  
Av. Vinte e Quatro, nº 1056, Centro – CEP: 38300-078 – Ituiutaba/MG

Ofício 162/2021

Ituiutaba-MG, 18 de outubro de 2021

À,

**SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Assunto:** Levantamento de informações

Pelo presente, vimos respeitosamente, solicitar o levantamento de informações acerca do imóvel que outrora abrigava o viveiro municipal de mudas, localizado à Avenida 7 com 32, Nº 626 – Bairro Progresso.

É o que requer.

Atenciosamente,

**Alisson Alves Camargos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao SECAF,

Para INFORMAR.

18/10/21

Heho Carlos M. Oliveira

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA** é proprietária do lote de terreno urbano, definitivo, de referência cadastral nº 20B, pertencente a quadra 24, do Bairro Progresso, com a área de 692,19m<sup>2</sup>, cadastrado sob nº NE-11-14-20-20B, situado nesta cidade na Avenida 07, com benfeitorias constantes de um prédio residencial de nº 626, com a área construída de 67,57m<sup>2</sup>, cadastrado em 15/04/2.009.

O imóvel acima referido é parte integrante da área remanescente da Transcrição nº 17.596, do livro 3-AB, do 1º SRI local, de 09/04/1.952.

Ao Sr. Secretário.

18/10/2021.

**JOÃO FREITAS DE FREITAS.**  
MATRÍCULA - 13.530.

Ao Sec. de Meio Ambiente,

INFORMO QUE O IMÓVEL PERTENCE A PREFEITURA, MAS NÃO POSSUI MATRÍCULA EM CARTÓRIO.

É NECESSÁRIO FAZER A ABERTURA DA MATRÍCULA.

18/10/21

Heho Carlos M. Oliveira

Retorno a Secretaria Municipal de Planejamento, para trazer aos autos todas as informações acerca da praça 16 de setembro, localizada no bairro progresso, bem como informações da matrícula, juntar ainda o croqui.

Como a solicitação é prioridade da administração, que a resposta seja o mais breve possível.

Ituiutaba 16 de maio de 2022

Jéssica Daiara Faria de Souza  
Secretária de Governo em Substituição  
Decreto 10168/2022

A Sec. de TOPOGRAFIA,

PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAS DESCRITIVO E CROQUI DA AREA.

19/05/23

Heho Carlos Miranda de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto 9 703/2021

Ao CTM,

EMITIR CERTIDÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA.

23/05/22

Heho Carlos Miranda de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto 9 703/2021



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## ESPELHO DE CADASTRO

Número: 304589/2021

Data Geração: 18/10/2021

Data Validade: 18/01/2022

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

### Identificação

Inscrição NE-11-14-020-20B-001 IdFísico: 40026

Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

Local do Imóvel 38302-032 - Avn 7, 626

Bairro PROGRESSO PROGRESSO

Exercício de Lancto 2021

Área Terreno 692,19 m<sup>2</sup>

Área Edificada 65,30 m<sup>2</sup>

Vlr Venal Territorial R\$ 93.387,42

Vlr Venal Edificação R\$ 21.183,57

Vlr Venal Imóvel R\$ 114.570,99

### OUTROS PROPRIETÁRIOS:

Nome	CRC	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG	18170	18.457.218/0001-35

Data Emissão: 18/10/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 304589/2021

Inscrição: 40026

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Espelho Emitido Gratuitamente*

Emitida certidão, conforme  
cópia anexo.

À Sr. Secretária.

07/06/22

*[Handwritten signature]*

BRUNO ARANTE S FRANCO MARTINS  
Cl. de Seção de Cadastro Tec. Municipal  
Portaria nº 164/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

À SEÇÃO DE GESTÃO  
TRIBUTÁRIA

Para criação do lote  
descrito na certidão em  
favor do LANÇAMENTO DE  
VALOR VENAL.

U.S.O.S RETORNE A  
ESTA SEÇÃO.

07/06/2022

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA  
Chefe de seção Reg. Fund. e Hab. Popular  
Portaria nº 165/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

Estando o criado de quoduo  
e colando o valor venal.

Atendido e retornado o  
processo.

Jaderon F. 08/06/2022

Jaderon Freitas da Cruz  
Chefe Seção Gestão Tributária

NO CABINETE - Ocorrência  
NA DATA DE 08/06/2022,  
FOI ENCAMINHADO AO 1º SRI  
LOCAL CERTIDÃO E VALOR  
VENAL P/ ABERTURA DE  
MATAÍCULA DA PRAÇA TRANÇADO  
NEVES. AGUARDANDO REAJUSTAMENTO  
E ORÇAMENTO.

09/06/2022

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA  
Chefe de seção Reg. Fund. e Hab. Popular  
Portaria nº 165/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

À Secretária de Governo,

Fincios os presentes P.A. conforme  
solicitado.

09/06/22

*[Handwritten signature]*  
CARLOS EDUARDO M. MONTEIRO NETO  
Assessor  
Portaria nº 300/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

Segue em anexo o  
Impacto orçamentário.

09/06/2022

Denise Maria S. Tannus  
Diretora do  
Departamento de Planejamento  
Orçamentário

Autouzo o envio  
do Projeto de Lei

Leandra G. Silva  
Prejuízo

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

1 Compromissário ou Ocupante																							
2 Cod. Lograd.		Nome do Logradouro																					
580		AVN _____ 7																					
3 Num. Casa				Andar				TipoDoc:		NroDoc:													
626				0035451002				5		18.457.218/0001-35													
4 Endereço de Remessa						5 Cidade			6 CEP														
7 Cod. Bairro		Nome do Bairro						8 Imposto		1. Predial													
		PROGRESSO						1		2. Territorial													
9 Quadrante		10 Quadricula		11 Setor		12 Quadra		13 Lote		14 Unidade													
NE		11		14		20		20B		15 REL.													
										0													
17 Munic		18 EST.		19 União		20 Água		21 Esgoto		22 R.ELET													
0		0		0		1		1		23 TEL													
										24 IPub													
										1													
25 Pav.		26 L.Pub.		27 Quadra		28 Lote																	
1		1		20		20																	
29 Posição na Quadra			30 Nro. de Frente			31 Caract. Especiais			32 Topografia			33 Pedologia			34 Ocupação			35 Idade do Prédio					
1. Esquina 2. Meio de Quadr 3. Encravad			1. Uma Frent 2. Duas Frente 3. Três Frente 4. Quatro Frente			1. Dim. Irregulare 2. Sem Figura / Definida 3. Normal			1. Active 2. Declive 3. Irregular 4. Plano			1. Alagado Brejo 2. Inundável 3. Rochoso 4. Arenoso 5. Normal			1. Baldio 2. Const. Paralizada 3. Const. Andamento 4. Construido			1. 0 a 5 anos 2. 6 a 10 anos 3. 11 a 20 anos 4. Mais de 20 anos					
29 2			30 1			31 3			32 4			33 5			34 4			35 4					
36 ConEdificacao			37 Tipo Edificação			38 Característica			39 Localização da Propriedade			40 Nº Paviment.			41 Destinação Uso			42 Regime de Utilização					
1. Utilizáve 2. Reforma 3. Ruina 4. Inadequad			1. Casa 2. Apartament 3. Escritório 4. Loja 5. Galpã 6. Telheir 7. Industria 8. Especial 9. Outros			1. Casa Isola 2. Casa SuperPo 3. Apto. de Fre 4. Apto. de Fu 5. Gemina 6. Conjuga			No Lote 1. Alinhada 2. Recuada 3. Fundos 4. Vila			No Prédio 1. Terreo 2. Sobre Loja 3. Sub Solo 4. Cobertura			1. Residencial 2. Comercial 3. Industrial 4. Serviços 5. Misto 6. Templo			1. Própria 2. Cedida 3. Alugada					
36 1			37 1			38 1			39 2			40 1			41 1			42 1			43 1		
44 Coleta de Lixo		45 Água		46 Esgoto		47 Elevador		48 Telefone		49 Inst. Elétrica		50 Inst. Sanitaria		51 Estrutura		52 Cobertura							
1. Não Passa o Veiculo Coletor 2. Passa Regularment 3. Passa Esporadicamente		1. Sem 2. Hidrometr 3. Poço 4. Cedida 5. Limitador de Consumo		1. Despejo em Superficie 2. Fossa 3. Rede Públic		1. Se 2. U 3. Mais de Um		1. Sem 2. Uma Ligaçã 3. Mais de um		1. Sem 2. Ate 3 Lampada 3. Aparent 4. Semi. Embutid 5. Embutid		1. Sem 2. Extern 3. Int. Simple 4. Int. Complet 5. Mais de um		1. Improvisad 2. Pre. Fabric 3. Alvenari 4. Madeir 5. Concret 6. Metálic		1. Telhado Barro 2. Cimento 3. Laje 4. Metálico 5. Especial							
44 2		45 2		46 3		47 1		48 1		49 5		50 3		51 3		52 1							
53 Esquadrias		54 Rev. Externo		55 Rev. Interno		56 Acab. Externo		57 Acab. Interno		58 Piso		59 Forro		60 Conserv.									
1. Mad. Padrã 2. Ferr 3. Alumini 4. Mad. Especia 5. Especia		1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmíc 5. Especial		1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmíc 5. Especial		1. S 2. Caiaç 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial		1. Sem 2. Caição 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial		1. Rústí 2. Tijolo / Ciment 3. Taco 4. Mat. Cerâmico 5. Mat. Sintético 6. Assoalho 7. Especia		1. Sem 2. Mad. Padrão/Chapa 3. Gesso 4. Laje Aparent 5. Laje Rebocad 6. Mad. Especia 7. Especial		1. Nova 2. Boa 3. Regular 4. Má									
53 2		54 2		55 2		56 2		57 2		58 2		59 1		60 2									
61 Isenção		62 Área do Terreno				63 Testada		64 Fator K		OR.Total													
0. Normal 1. Isento de Imposto 2. Isento de Tax 3. Isento Total 4. Exlogíc		692,19				10,20		144,90															
64 3		65 Área da Edificação				66 Fração Ideal		Referencia Cadastral															
		67,57				0,44600000																	
		NroProcesso																					



**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UBS  
(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIMAL)**

**Ituiutaba-MG**

## **1 – INTRODUÇÃO**

Frequentemente os animais domésticos têm obtido cada vez mais espaço nas questões diárias dos cidadãos e o respeito a eles marca de uma sociedade com princípios morais que reflete no bem de toda uma população. A construção de uma UBSA – UNIDADE BASICA DE SAÚDE ANIMAL na cidade de Ituiutaba, se faz necessário pela crescente quantidade de abandono dos animais domésticos e também pelo alto custo que os hospitais veterinários particulares cobram por consultas, castrações, cirurgias. Dessa forma, fazendo com que pessoa de baixa renda, e que possuem animais domésticos, não possam usufruir dos serviços oferecidos no meio particular. Uma das maiores dificuldades enfrentadas pela sociedade em relação aos animais de rua é o crescimento e o descontrole sobre as doenças infecciosas, sendo que algumas delas podem atingir os seres humanos, desses animais devido à falta de castração e vacinação.

## **2 – OBJETIVO**

A implantação da UBSA (Unidade básica de saúde animal) tem como objetivo oferecer serviços zelando pela qualidade de vida dos animais do município, disponibilizando o atendimento clínico emergencial para animais, campanha de castração e internações gratuitas.

## **3 - JUSTIFICATIVA**

Este trabalho tem como finalidade a implantação de uma UBSA na cidade de Ituiutaba, esta construção se faz necessária pela quantidade de animais abandonados nas ruas, esse motivo acaba colaborando com o aumento de animais abandonados e de doenças como a raiva, cinomose entre outras. Esta UBSA poderá também contribuir com pessoas de baixa renda, para que estas possam tratar de maneira adequada seus animais domésticos.

Assim como os seres humanos, os animais também sofrem de doenças como viroses, infecções, fraturas, alergias e etc. sem condições financeiras, os proprietários que possuem baixa renda não procuram um atendimento especializado e por muitas vezes arranjam soluções caseiras, que não oferecem nenhum resultado. Fazendo assim que o sofrimento seja dobrado, por conta do animal que segue sem tratamento adequado e o sofrimento dos seus familiares que veem seus animais gravemente doente e não podendo proporcionar um tratamento.

Levando em consideração que existem várias doenças que podem infectar ao mesmo tempo animais e o seres humanos, com risco de transmissão, UBSA terá o papel de ajudar no conhecimento dessas doenças e na sua forma de transmissão. Além de que a UBSA servira como ponto de prevenção e tratamento de doenças, fraturas, e também de castração, contribuindo assim para a adoção responsável dos animais. A construção do mesmo em Ituiutaba irá beneficiar a sociedade em geral, pois com um lugar adequado para tratamento dos animais, a tendência é que diminua a quantidade de animais abandonados, doentes e mortos em via pública.

#### **4 - EQUIPE DE PROFISSIONAIS**

2 Médicos Veterinários

1 Recepcionista

2 Auxiliares veterinário

1 Serviços Gerais

#### **5 - ESTRUTURA FÍSICA**

O prédio da UBS será composto por:

##### **2 Consultórios veterinário;**

Área mínima para um consultório indiferenciado de 7,50m<sup>2</sup>. Conforme os equipamentos que devem ficar no consultório a área mínima estabelecida deverão ser maiores do que 7,50m<sup>2</sup>, de modo a permitir um fluxo adequado.

3 canis com 5 baias e 1 área de animais de grande porte

Para construir a área coberta, utilize alvenaria ou madeira (certifique-se de que não tenha pregos ou esteja soltando farpas) e telhas de barro, porque são materiais que deixam o local mais arejado, ventilado e fresco. Já a área externa deve ter pelo menos 4 metros, permitindo que os animais possam brincar livremente.

##### **1 sala para almoxarifado;**

Os estoques são todos os materiais ou produtos disponíveis para o uso da empresa no processo de fabricação ou comercialização direta ao consumidor final. O almoxarifado pode

ser um armazém, depósito, galpão ou qualquer espaço reservado para armazenamento de materiais

## **2 banheiros;**

A área do sanitário com lavatório deve possuir dimensões mínimas de 1.50 m x 1.70 m (sendo 1.70 m a largura mínima) onde a área interna deverá possibilitar o giro de uma cadeira de rodas, com raio livre de 0.75 m de circunferência inscrita; Tanto a área do sanitário e lavatório quanto a área do Box com chuveiro devem ser providos de barras de paio; A porta de acesso deverá abrir no sentido de fuga ou permitir a retirada da folha pelo lado de fora, com dimensão mínima de 0.80 m (vão livre) x 2.10 m, no mínimo, provida de barra horizontal a 90 cm do piso, e fechadura do tipo alavanca (ou similares); Para mais informações não descritas neste Programa Mínimo deve ser consultada e atendida a norma brasileira: NBR 9050:2004 da ABNT.

## **1 recepção;**

A sala de recepção, informática, controle de ponto e protocolo é uma grande sala subdividida em áreas internas destinadas à todas as atividades administrativas no mesmo ambiente.

## **1 sala de esterilização e expurgo;**

A Sala de utilidades ou expurgo é “um ambiente destinado à limpeza, desinfecção e guarda dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente e guarda temporário de resíduos. A norma contempla o expurgo na Central de material esterilizado (CME) simplificada com dois ambientes sequenciados divididos em área suja - sala de lavagem e descontaminação de materiais com área mínima de 4,8 m<sup>2</sup> e área limpa - sala de preparo/esterilização/estocagem de material com área mínima de também 4,8 m<sup>2</sup>. Deve ser dotado de pia e/ou esguicho de lavagem e de pia de despejo com válvula de descarga e tubulação de esgoto de 75mm no mínimo”.

## **1 lavanderia;**

A lavanderia hospitalar é especializada em peças como lençóis, toalhas, roupas médicas, aventais, enxoval cirúrgico, etc.. Ela funciona como um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação.



### **1 cozinha;**

Área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios; Área para guarda de alimentos e utensílios; Área de distribuição de alimentos e utensílios; Área de guarda e distribuição de equipamentos, mobiliário e utensílios; Área de recepção, lavagem e guarda de carrinho (s) de transporte de alimentos; O refeitório de funcionários deve ser provido de recursos para higienização das mãos dos usuários

### **1 sala de raio x;**

O dimensionamento da sala de exames de radiologia geral, convencional ou telecomandada, deverá ser de acordo com o equipamento utilizado respeitando a distância mínima de 1.50 m de qualquer parede da sala ou barreira de proteção ao ponto de emissão de radiação (considerando os deslocamentos máximos do equipamento onde há o ponto de emissão de radiação). A distância mínima entre as bordas laterais do aparelho e as paredes é de 1.0 m, entre as extremidades e as paredes é de 0.60 m. As paredes deverão ser blindadas com chumbo ou baritadas e as portas revestidas em placas de chumbo. A porta de acesso à sala deverá possuir vão livre de 1.20 m, no mínimo;

No caso de equipamentos digitais de radiologia (com processadora automática) não são necessários o laboratório de processamento e negatoscópios, havendo necessidade da integração de rede lógica e computadores para leitura dos resultados nos consultórios e sala de urgência/emergência

## **6 - RESULTADOS ESPERADOS**

Devido a tantos casos de abandono, mortes e adoecimento de animais domésticos nas ruas a construção de uma UBS público se faz necessário. Lembrando sempre que uma UBS não seria benéfica apenas aos animais, porém a população pois o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Para diminuir esses problemas a UBS vem como uma solução rápida e fácil para todos os animais e a população de baixa renda que não tem condições financeiras de levar seu animal ao veterinário e nem ter acesso aos medicamentos. O horário de funcionamento será em horário comercial, das 8Hrs às 11hrs das 12:30hrs as 17:30.

## **7 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

[http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/programa\\_arquitetonico\\_upa\\_24h.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/programa_arquitetonico_upa_24h.pdf)

[http://189.28.128.100/dab/docs/eventos/mostra/cc/ok9h\\_sabrina\\_gurgel\\_cc08.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/eventos/mostra/cc/ok9h_sabrina_gurgel_cc08.pdf)

<https://www.infosaude.com.br/ubs/234207-ubs-lavanderia>

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf)

<https://aps.bvs.br/aps/como-tornar-acolhedora-a-recepcao-de-uma-unidade-basica-de-saude/>

<http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/wpcontent/uploads/sites/30/2017/03/20121127103423.pdf>



# MEMORIAL DESCRITIVO

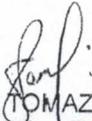
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
**IMÓVEL:** URBANO  
**CADASTRO:** NE-11-14-18-01  
**ÁREA:**..... 9.208,79m<sup>2</sup>  
**BAIRRO:** PROGRESSO

## DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano denominado definitivo nº 01, constituído da totalidade da quadra nº 26 entre as Ruas 36 Rua 38, Avenida 7 e Avenida 5A.

Inicia-se na confluência da Avenida 5A com a Rua 36 e segue no alinhamento da Rua 36 por uma extensão de 101,79 metros; daí segue a esquerda no alinhamento da Avenida 7 por uma extensão de 88,41 metros; daí segue a esquerda no alinhamento da Rua 38 por uma extensão de 101,04 e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 5A por uma extensão de 93,32 metros até alcançar ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 384,56 metros e totalizando 9.208,79 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 11 de maio de 2022

  
EGISCLAI TOMAZ DA SILVA  
Chefe Seção - Topografia  
Portaria nº 159/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

RUA 38

AV. 5A

RUA 36

AV. 7

CAD.: NE-11-14-18-01  
QUADRA: NE-11-14-18  
PRAÇA TANCREDO NEVES  
ÁREA = 9.208,79m<sup>2</sup>  
LOTE: 01

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:500



**PREFEITURA - ITUIUTABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTEÚM: PLANTA DE SITUAÇÃO

FOLHA  
1/1

### IMPLANTAÇÃO GERAL

TÍTULO: PRAÇA TANCREDO NEVES  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
ENDEREÇO DA OBRA: RUA 36 COM RUA 40, AV. 7 E AV. 5A  
BARRIO PROGRESSO - ITUIUTABA - MG  
CADASTRO: NE-11-14-18-01

SITUAÇÃO SEM ESCALA

ASSINATURAS:

VIDE PROJETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ÁREAS  
TERRENO ..... 9.208,79m<sup>2</sup>

PROJETO:

CARIMBOS:

**EGISCLA TOMAZ DA SILVA**  
Topografia  
Chefe Serviço nº 1.691/2021  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Ituiutaba - MG

ESCALA INDICADAS

DATA MAIO / 2022

DESENHO EGISCLA TOMAZ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Planejamento

## CERTIDÃO

O Encarregado do Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

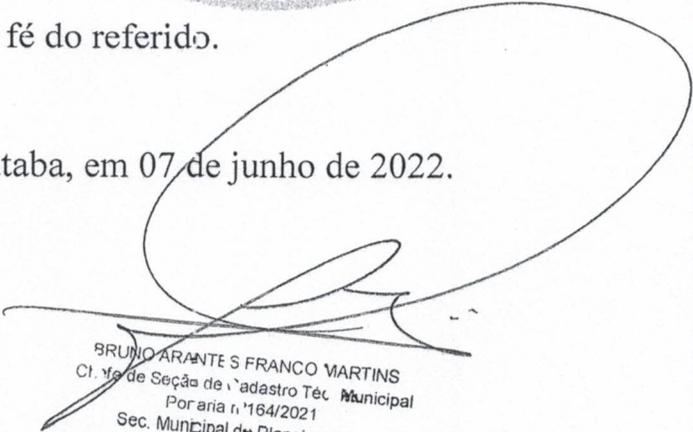
**CERTIFICA**, a pedido de interessado, para os devidos fins, que revendo neste Setor, os livros e demais papéis, todos sob seu poder e guarda, dos mesmos constatou que, conforme solicitado através do processo administrativo nº 17693, de 18 de outubro de 2022, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, parte integrante da área remanescente da transcrição nº 17.596, de 09 de abril de 1952, do livro 3-AB, do 1º SRI local, o imóvel a seguir descrito:

Lote de terreno urbano definitivo de nº 01, com a área de **9.208,79m<sup>2</sup>**, cadastrado sob nº **NE-11-14-18-01**, constituído da totalidade da quadra nº 26 do Bairro Progresso, formada pelas Ruas 36 e 38 e Avenidas 5A e 07, com as seguintes medidas e confrontações: 88,41 metros de frente para a Avenida 07; 93,32 metros na face oposta a esta avenida, fazendo frente para a Avenida 5A; 101,79 metros de frente para a Rua 36; e, finalmente, 101,04 metros na face oposta a esta rua, fazendo frente para a Rua 38.

Certifica mais que, o lote de terreno urbano definitivo nº 01 acima descrito, é destinado à **Praça Tancredo Neves**.

Dou fé do referido.

Ituiutaba, em 07 de junho de 2022.

  
BRUNO ARANTES FRANCO MARTINS  
Cl. de Seção de Cadastro Tec. Municipal  
Poraria n.º 164/2021  
Sec. Municipal de Planejamento



# MUNICIPIO DE ITUIUTABA

## Departamento de Receita - Seção de Gestão Tributária

idFísico	Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Praça Trancredo	Area T.	Area Ed.	VV Terreno	VV Predio	VV Imovel
64935	NE-11-14-018-001-001	PREFEITURA MUNICIPAL DE	18.457.218/0001-35	38302-008 - Rua 36, 0		9.208,79	0,00	1.485.266,67	0,00	1.485.266,67

**Qtde: 1**

**Total VV Terreno** 1.485.266,67

**Total VV Predio** 0,00

**Total VV Imovel** 1.485.266,67

*Volnei Canad*  
*Paulina*

não tem condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário nos serviços privados.

Importante ressaltar ainda que os benefícios advindos da implantação de Unidades Básicas de Saúde Animal para atendimento gratuito de animais, não apenas alcançam os animais daquelas famílias menos abastadas, como também, os animais que estão sob a guarda de protetores de animais, que muitas vezes os encontram em situação de rua, feridos e com a saúde debilitada.

Resta evidente, portanto, que implantar uma UBSA é uma necessidade que visa o atendimento adequado e o bem estar animal, como também, a segurança e mais conforto para os seus donos, se justificando na medida em que busca suprir uma lacuna em nosso município, que carece de estruturação de uma rede de atenção básica de saúde animal.

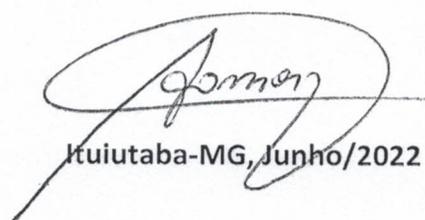
#### 4. INVESTIMENTO EM ESTRUTURA FÍSICA

Há a necessidade de construção de prédio próprio, composto por no mínimo:

AMBIENTE	DESCRIÇÃO
ESPERA / RECEPÇÃO	Atendimento e cadastro dos pacientes
2 CONSULTÓRIOS	Salas de atendimento geral
LABORATÓRIO	Patologia clínica, realização e interpretação de exames
VIDRARIA	Sala de materiais de vidro utilizados para análises, separação de misturas, reações e testes



IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIMAL

  
Ituiutaba-MG, Junho/2022

## 1. INTRODUÇÃO

Frequentemente os animais domésticos têm obtido cada vez mais espaço na vida diária dos cidadãos e o respeito a eles representa a marca de uma sociedade com princípios morais, éticos e humanos.

Nesse sentido, a implantação de uma UBSA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIMAL na cidade de Ituiutaba se faz necessário pela crescente quantidade de animais domésticos no município, pela quantidade de animais em situação de abandono e pela carência de uma rede de atenção em saúde pública animal.

## 2. OBJETIVO

A implantação de uma UBSA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIMAL tem como objetivo oferecer serviços e procedimentos de promoção, prevenção e cuidados básicos em saúde para animais domésticos e de pequeno porte do município.

## 3. JUSTIFICATIVA

Em nosso município há uma demanda crescente de animais (cães e gatos) que vivem nas ruas, como ainda há animais que mesmo estando em seus lares carecem de atenção básica à saúde. Ademais, são recorrentes nos meios de comunicação a veiculação de inúmeras denúncias de maus-tratos e de abandono de animais, o que entendemos que ocorre em função do elevado custo para os procedimentos e tratamentos necessários ao bem-estar e à saúde animal como vacinação, recolhimento de animais, castração, atendimento ambulatorial, canil – abrigo e campanhas de adoção.

Além disso, o abandono de animais aumenta visivelmente, movido pela crise econômica, desemprego, e sobretudo pela desinformação de muitos, que não cuidam em castrar seus animais, faltando planejamento para a manutenção e saúde dos animais de estimação, entre outros fatores, o que se torna também um caso de saúde pública.<sup>2</sup>

A criação de uma UBSA – Unidade Básica de Saúde Animal no município de Ituiutaba tem, portanto, como finalidade, a prestação de atendimento à população de baixa renda que



<b>LAUDOS</b>	Sala de armazenamento e atendimento para entrega de laudos
<b>VESTIÁRIOS BLOCO CIRÚRGICO</b>	Área restrita para funcionários do bloco cirúrgico, troca de vestimentas e armazenamento de objetos pessoais.
<b>SALA CIRÚRGICA</b>	Serão realizadas cirurgias de castração de cães e gatos.
<b>PREPARO</b>	Pré-operatório (identificação, tricotomia, MPA)
<b>EQUIPAMENTOS</b>	Sala de armazenamento de equipamentos cirúrgicos esterilizados
<b>D.M.L</b>	Depósito de materiais de limpeza
<b>ESTERILIZAÇÃO</b>	Lavagem prévia de todos os materiais, colocados em autoclave, embalados com papel grau cirúrgico.
<b>COPA</b>	Área de alimentação
<b>EXPURGO</b>	Área suja (limpeza e desinfecção)
<b>ALMOXARIFADO</b>	Armazenamento de materiais de manutenção
<b>DEPÓSITO DE RESÍDUOS</b>	Área destinada ao descarte de resíduos hospitalares contaminados, não contaminados e recicláveis
<b>SANITÁRIOS</b>	Área de higiene sanitária

**Construção do prédio da UBSA:**

Valor previsto: R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

**Projeto realizado por:**

RT Projeto

Bruna Nayara Freitas Leal – Secretaria de Planejamento

CAU: a176775-5 CPF: 107.224.516-79



### **Estruturação e mobiliário da UBSA:**

Valor previsto: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

### **5. CUSTEIO DE EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS**

O serviço contará no mínimo com 02 (dois) médicos veterinários, 01 (um) recepcionista, 02 (dois) auxiliares de veterinário e 01 (um) serviços gerais.

Valor previsto de despesas para o exercício 2023: R\$ 203.396,32

Valor previsto de despesas para o exercício 2024: R\$ 223.735,95

### **6. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E VETERINÁRIOS)**

**Valor previsto exercício 2023:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Referente à projeção de custos para castração de 1.200 (um mil e quinhentos) animais e 3000 (três mil) atendimentos ambulatoriais.

**Valor previsto exercício 2024:** R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Referente à projeção de custo para castração de 1.800 (um mil e oitocentos) animais e 4000 (quatro mil) atendimentos ambulatoriais.

### **7. CUSTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS**

Referente à manutenções prediais, água, energia, internet, dentre outras despesas correntes.

Valor previsto ano de 2023: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor previsto ano de 2024: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

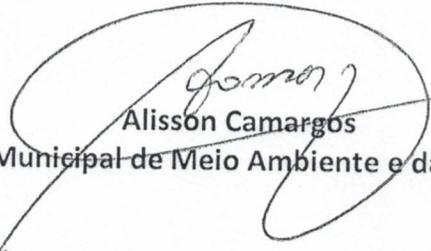


### 8 – RESUMO DE INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO DE CUSTO
Construção de UBSA – Unidade Básica de Saúde Animal	R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
Mobiliário e estruturação	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais).</b>

### 9. RESUMO DE CUSTEIO NOS DOIS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO DE CUSTO	PREVISÃO DE CUSTO
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Custo com equipe mínima de profissionais	R\$ 203.396,32	R\$ 223.735,95
Aquisição de insumos (materiais farmacológicos e veterinários)	R\$ 400.000,00	R\$575.000,00
Custos de manutenção predial e outros	R\$ 75.000,00	R\$ 82.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 678.396,32</b>	<b>R\$ 881.235,95</b>

  
**Alisson Camargos**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**I – TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Projeto de Lei para a construção do prédio com aquisição de mobiliário, destinado a implantação da UBSA - Unidade básica de saúde animal, tendo como objetivo oferecer serviços e procedimentos de promoção, prevenção e cuidados básicos em saúde para animais domésticos e de pequeno porte do município, conforme PA nº 17.693/2021.

**OBJETIVO:** Prestação de atendimento à população de baixa renda que não tem condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário nos serviços privados.

**II – METODOLOGIA DO CÁLCULO**

Este relatório de impacto visa atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. O presente projeto tem previsão ser executado no exercício de 2022.

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 17.693/2021 a previsão de custo para a construção do prédio para acolher a UBSA corresponderá a um valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) e para a aquisição do mobiliário corresponderá um custo de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que totaliza uma despesa de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) no exercício de 2022.

Demonstrativo da execução do projeto no prazo previsto

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de criação 2022	Exercício +01	Exercício +02
Valor previsto da RCL	R\$ 374.000.000,00		
Valor previsto da despesa	R\$ 1.520.000,00		

*A* *o* *2022*

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando que a presente solicitação, acarretará uma despesa continuada no custeio e manutenção da UBSA, conforme o PA. 17.693/2021 a despesa terá início no exercício de 2023 correspondente a um valor anual de R\$ 678.396,32 e no exercício de 2024 corresponderá a um valor anual de R\$ 881.235,95.

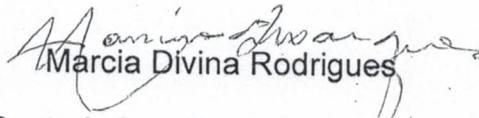
Nota:

Enfatizamos que o valor de R\$ 374.000.000,00 se refere a previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para o exercício de 2022, da qual mais de 40% é comprometida com despesa de pessoal, sendo o restante destinado à cobertura de despesas com custeio e manutenção da Prefeitura de Ituiutaba, Fundações, Aporte financeiro para cobertura de déficit à CASMI, Repasse ao Poder Legislativo, cumprimento de índices legais de aplicação em Educação e Saúde, dentre outras. Com tudo, ressaltamos que o recurso que irá acobertar a presente despesa será oriundo da emenda parlamentar do Deputado André Janones.



Denise Maria de Oliveira Silva Tannús

Diretora Departamento Planejamento Orçamentário



Marcia Divina Rodrigues  
Controladora Geral do Município

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para os fins legais, que o projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo solicita a construção do prédio com aquisição de mobiliário, destinado a implantação da UBSA - Unidade básica de saúde animal, tendo como objetivo oferecer serviços e procedimentos de promoção, prevenção e cuidados básicos em saúde para animais domésticos e de pequeno porte do município, conforme PA nº 17.693/2021, ora em análise, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e PPA relativos ao exercício de 2022, bem como, declaramos ser compatível com a LDO aprovada para 2022, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas e não infringe qualquer de suas disposições.

Ituiutaba, 10 de junho de 2022

  
Alisson Alves Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal